



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 1392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTC3OEIWNDHEMDHDMEVCRE

Termos Aditivos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2023 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA E EDDIE LACERDA E FILHOS LTDA,
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA
ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.562/0001-33, com sede administrativa na Rua Comendador Madureira, nº 10, Centro, Sobrado Salão Nobre, Valença, CEP 45.400-000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 025.113.275-70, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e **EDDIE LACERDA E FILHOS LTDA.**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.174.021/0001-63, com endereço a Rua Governador Gonçalves, no 134, Centro, Valença, Bahia, CEP 45.400-000, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR SOUSA LACERDA**, portador do RG nº 96377968, inscrito no CPF sob o nº 129.948.395-04, aqui denominada **CONTRATADO/LOCADOR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 021/2024 e com base no Edital da Dispensa nº 031/2023 e do Processo Administrativo nº. 006/2023, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 036/2023**, cujo objeto é locação de um imóvel, situado à Rua Virgílio Damásio, nº 72, Centro, Valença-Bahia com a finalidade de instalação e funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Valença - BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Dispensa nº 031/2023 e com a proposta contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do prazo de vigência do Contrato nº 036/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses desde 16/03/2024 a 16/03/2025, descrita na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Anexo Provisório

Rua Marechal Floriano Peixoto, 161 e 174 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação

Orçamentária:

UNIDADE(S)	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE(S)	4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO(S)	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE(S)	150000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Oitava, do Contrato nº 036/2023, no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE/LOCADOR** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Valença (BA), 05 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

EDDIE LACERDA E FILHOS LTDA
CONTRATADO/LOCADOR

Anexo Provisório

Rua Marechal Floriano Peixoto, 161 e 174 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

Testemunhas:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

Anexo Provisório
Rua Marechal Floriano Peixoto, 161 e 174 – Centro - Valença Bahia
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454